

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.079/2025, DE 16 SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À CIDADE DE BOA VISTA À MANUELLA SAMPAIO FERRAZ FIGUEIREDO AOS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a Manuella Sampaio Ferraz Figueiredo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.080/2025, DE 16 SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À CIDADE DE BOA VISTA À CENIRA MARIA FERST FERREIRA AOS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a Cenira Maria Ferst Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.081/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM À RAIMUNDA NONATA VALENTE FIGUEIRA, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à senhora Raimunda Nonata Valente Figueira, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.082/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM À MAIANA CINTHIA GONDIM MARQUES BRAGA, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à senhora Maiana Cinthia Gondim Marques Braga, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.083/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM AO SENHOR ARTHUR FERREIRA, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO: